**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**
**DIRETORIA-GERAL**

# PORTARIA Nº 1258, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.215378/12-62;

**R E S O L V E :**

Averbar nos assentamentos funcionais da servidora Úrsula Mendes de Melo Carvalho, matrícula 4031-2, Técnica Administrativa, em seus assentamentos funcionais da seguinte forma:

- **672 (seiscentos e setenta e dois) dias** de tempo de contribuição, prestados junto ao Ministério dos Transportes, no período de 18/06/2007 a 19/04/2009, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990.

- **1.166 (mil, cento e sessenta e seis) dias** de tempo de contribuição, prestados junto ao Ministério Público Federal, no período de 20/04/2009 a 28/06/2012, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 10, 17 de outubro de 2012.